

DECRETO Nº 045/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do nome do representante indicado pela Secretaria de Educação e Cultura para compor o CACS/FUNDEB, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que consta no Decreto Municipal 533/2020, equivocadamente, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para compor o CACS/FUNDEB, biênio 2021/2022, o nome do Sr. CLEBE ELIAS VIEIRA ex- Secretário de Educação e gestor do FUNDEB no ano de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Sr. CLEBE ELIAS VIEIRA não foi o indicado para compor a CACS/FUNDEB, biênio 2021/2022;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de retificar o equívoco acima;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso II, do Artigo 1º do Decreto Municipal 533, de 30 de dezembro de 2020, para constar como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura os indicados, passando este inciso ser e ter a seguinte redação:

“II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** SANDRA GOMES DE OLIVEIRA – investida no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar;
- b) **Suplente:** MAGNA MARIA MOREIRA DOS SANTOS VIEIRA – investida no cargo de Professora.”

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto Municipal nº533/2020 e aqui não alteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia, PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

  
MAJORRI SANTIAGO

**PREFEITA DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

---

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1962  
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000  
[www.florestadoaraguaia.pa.gov.br](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br)